



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente



IND 14009/2018

INDICAÇÃO Nº.

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB)

Em. 18/04/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, a ampliação dos horários, inclusive para os finais de semana, da linha 0.525 – que faz o itinerário: Nova Colina de Sobradinho / Eixo Norte - Sul - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, a ampliação dos horários, inclusive para os finais de semana, da linha 0.525 – que faz o itinerário: Nova Colina de Sobradinho / Eixo Norte - Sul - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Sobradinho, reivindicam especial atenção do Poder Executivo, por meio do DFTrans, a ampliação dos horários, inclusive para os finais de semana da linha 0.525, que faz o itinerário: Nova Colina de Sobradinho / Eixo Norte - Sul - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Atualmente os moradores e usuários da linha 0.525 estão enfrentando frequentes problemas devido à insuficiente quantidade de transporte público que possibilite o trânsito contínuo, inclusive nos finais de semana, nas diversas localidades de Sobradinho e arredores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14 009/2018
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/04/2018 14:16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de abril de 2018.


Alex Cojorian
Matrícula 13.171

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14009 / 2018

Folha N° 02 84